



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 030/2015

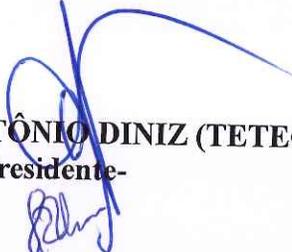
Cria e denomina unidade municipal de ensino “Escola Municipal Gastão da Cunha” neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica criada a unidade municipal de ensino localizada na Rua Marechal Hermes, nº 241, Bairro JK, neste Município, destinada ao atendimento de estudantes da educação infantil e do ensino fundamental, que passa a denominar-se **Escola Municipal Gastão da Cunha**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 09 de junho de 2015.


Vereador **GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)**
-Presidente-


Vereador **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)**
-1º Secretário-